



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.731, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001837/2016-92, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1665035, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de 27/04/2013 a 27/04/2015, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/01/2016, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

